



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 569, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a indicação feita através do processo administrativo nº. 20224/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **IEDA PAULA CARVALHO**, matrícula nº. 106.666 para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório nº. 6828/2023, e como sua suplente, o servidor Pedro Paulo Diogo Granadeiro, matrícula nº. 211.467.

**Art. 2º.** A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito